



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV/PI Nº 039, de 25 de abril de 2023

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí CRMV/PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, bem como, a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). E, ainda, considerando art. 37, IX da Constituição Federal que serviu de base para o EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 e sua retificação (EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022):

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, pelo término do prazo contratual, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SALES SOUSA**, advogada inscrita na OAB sob o nº 4.939-PI, inscrita no CPF sob o nº 834. 366. 853-72 do cargo de Advogada, conforme Edital nº 001/2022 e Edital de Retificação nº 002/2022.

Art. 2º - Para fins rescisórios, considera-se rescindido o Contrato Temporário de Pessoal em atendimento às necessidades de excepcional interesse público do CRMV-PI em 25 de abril de 2023.

Art. 3º - Publique-se.

Teresina, 25 de abril de 2023

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI nº 0491-VP
Presidente do CRMV-PI

